

GM

01/0

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 15 / 12 / 05
 (Rubrica do Presidente)



Data: 15 / 12 / 05 Número: 7323/2005
02

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: ROBERTO BASTOS
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: GLAUBER COELHO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº256/2005

INICIATIVA: EDIL ALEXANDRE BASTOS

HISTÓRICO:
 DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Desarquivado em 21/02/06 a pedido do autor
 arq. art. 119. RI
 em 16.02.06

LEITURA: 15 / 12 / 05
 1ª DISCUSSÃO: 27 / 04 / 06
 2ª DISCUSSÃO: 09 / 05 / 06
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:
 X OP/DL/COM. nº 01/06 Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



02
P.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 256/2005
PROTOCOLO GERAL...: 7322/2005
DATA PROTOCOLO...: 15/12/2005

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ART. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal o Centro Profissional Educacional "Windows For Life", sediado à Av. Jones dos Santos Neves, 60 – Bairro Maria Ortis – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em 12 de Dezembro de 2005.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário Mesa Diretora
Vereador - PSB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 02 09 00
PRESIDENTE _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
/
b.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO..: 256/2005
PROTOCOLO GERAL.: 7322/2005
DATA PROTOCOLO..: 15/12/2005

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal o Centro Profissional Educacional "Windows For Life", sediado à Av. Jones dos Santos Neves, 60 – Bairro Maria Ortis – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Em 12 de Dezembro de 2005.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário Mesa Diretora
Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



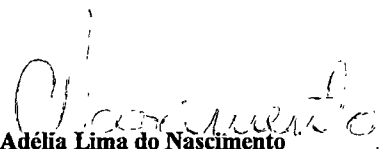
CENTRO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL
INDOWS FOR LIFE - e-mail: winlife@yahoo.com.br
Avenida Jones do Santos Neves, 60 – Cachoeiro de Itapemirim-ES
Telefone: (28)_ 3521-1638

04
Φ

REQUERIMENTO

Eu Adélia Lima do Nascimento, presidente do Centro Educacional e Profissional “Windows For Life”, localizada nesta cidade à Av. Jones dos Santos Neves, 60 vem requerer da Câmara de Vereadores o registro de utilidade pública para o referido centro de qualificação profissional e educacional, que há dez aos vem qualificando jovens para o mercado de trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de Dezembro de 2005.


Adélia Lima do Nascimento
Presidente(a)


05
/

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.725.476/0001-90 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/07/1995 |
| NOME EMPRESARIAL WINDOWS FOR LIFE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.22-5-00 - Educacao media de formacao tecnica e profissional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO 3. ANDAR | |
| CEP 29.300-500 | BAIRRO/DISTRITO MARIA ORTIZ | MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **05/12/2005** às **17:08:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

06/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 022837/2005

Nome/Razão Social
WINDOWS FOR LIFE LTDA


CNPJ
00.725.476/0001-90

Endereço
AVN JONES DOS SANTOS NEVES, 60 3 AND - SANTO ANTONIO

Inscrição Municipal
16717-7

Atividade
0511/0383 - CURSOS PREPARATORIOS E AUXILIARES

Observações:
ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
EXPOR SEMPRE EM LOCAL VISIVEL.
VÁLIDO SOMENTE COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS


Lúcia Helena Gomes da Silva
Chefe da Divisão de Receitas
Tributárias

Emitido em 05/12/2005
Válido até 31/12/2005

Divisão de Receitas Tributárias

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RUA 25 DE MARÇO, Nº 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL: 37

CEP: 29300-100 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PABX: (28) 3155-5230 - FAX: (28) 3155-5425

SITE: www.cachoeiro.es.gov.br - E-mail: semfa@cachoeiro.es.gov.br

08/11/05
CERTIFICADO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS Nº 29748/2005

DEBITO Nº 29748/2005 - DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -
DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA - RUA DOS SANTOS NEVES 30 SANTO ANTONIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
DEBITO Nº 29748/2005 - DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - RUA DOS SANTOS NEVES 30 - SANTO ANTONIO -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - INSCRIÇÃO Nº 14709117-7 - Inscr. Munic. Nº 16717-7 - ESTADO CIVIL: S


DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -
DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -
ARCELIA LIMA DO NASCIMENTO
ARCELIA LIMA DO NASCIMENTO

DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -
DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM O DIREITO DE COBRAR
DEBITOS QUE VENHAM A SER AFORADOS DE RESPONSABILIDADE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - RUA DOS SANTOS NEVES 30 - SANTO ANTONIO -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - INSCRIÇÃO Nº 14709117-7 - Inscr. Munic. Nº 16717-7 - ESTADO CIVIL: S

DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -

DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E RECEITAS

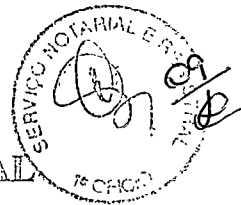

Helena Gomes da Silva
Chefe da Divisão de Receita
Tributária

DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -

A responsabilidade por este documento é de inteira responsabilidade do devedor, conforme Art. 299 - Cod. Penal

DEBITADO POR RINGONS FOR LIFE LTDA -

ESTATUTO DO CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
"WINDOWS FOR LIFE"



CAPÍTULO I
NOME, PRAZO DE DURAÇÃO, OBJETIVO E SEDE

Art. 1º - fica criado o CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE", com personalidade jurídica de direito privado, de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos, destinado a promover o desenvolvimento da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais, entre a juventude brasileira, com ação em todo território nacional.

Art. 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º - A sede e o foro nacional do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" é na Av. Jones dos Santos Neves ,60 - 2º e 3º andar - Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim- ES.

Art. 4º - O Centro Educacional e Profissional "Windows For Life" tem como objetivo:

I - Promover a conscientização ética, informação e acompanhamento no desenvolvimento profissional da juventude;

II - Planejar, coordenar, executar e apoiar estudos, projetos, pesquisas e ações sócio culturais, voltadas para o atendimento ao jovem, objetivando o seu pleno desenvolvimento como indivíduo e como cidadão;

III - Promover a realização e apoio a eventos, como: palestras, cursos, seminários, convenções e outros atos voltados para a formação e desenvolvimento da juventude;

Art. 5º - O CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" poderá firmar convênios ou terceirizar para atuar em parcerias com organismos, instituições e entidades, nacionais e internacionais, de poder público ou de iniciativa privada que apresentem afinidades com os seus princípios.

Parágrafo Único - Fica vedado ao CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" a participação em campanha política eleitoral, como em qualquer outro tipo de atividade político-partidária.



10/10

CAPÍTULO II DOS MEMBROS

Art. 6º - Poderão fazer parte do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" brasileiros ou estrangeiros residentes no país que venham se associar à organização, que declarem estar de acordo com os seus princípios, objetivos, e com as disposições do presente estatuto.

§ 1º - O processo de ingresso no Quadro Social do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" será iniciado mediante requerimento escrito do interessado, ao Presidente da sociedade, apresentado através do protocolo, pela INTERNET ou por FAX. Contendo a qualificação do requerente e endereço de contato;

§ 2º - De posse do pedido de filiação ao CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE", a Presidência deverá providenciar reunião dos membros do Conselho Deliberativo para apreciá-lo, emitindo recomendação pelo deferimento ou indeferimento, conforme o caso.

§ 3º - O membro que desejar desfiliar-se do quadro social do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE", deverá fazê-lo através de requerimento direto ao Presidente da organização.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 7º - São direitos dos associados em dia com suas obrigações:

I - votar e ser votado;

II - participar das atividades do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE";

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações baixadas pelas convenções;

II - exercer, com probidade e zelo, os cargos para os quais forem eleitos;

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS



11/8

Art. 9º - São órgãos do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life":

I - de Deliberação Coletiva: Conselho Deliberativo;

II - de Direção Executiva: Diretoria;

III - de Ações Executiva: Comissões permanentes, Comissões Especiais e Comissões Temporárias.

Seção I DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 10º - O Conselho Deliberativo é constituído por cinco membros eleitos pelos associados em Convenção convocada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por correspondência escrita aos filiados ou através de edital resumido publicado em jornal de grande circulação, e terá as seguintes atribuições:

I - fiscalizar a administração, condução dos negócios do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" e cumprimento de suas finalidades;

II - aprovar as propostas orçamentárias, fixar os valores das contribuições sociais para a sua manutenção, traçar suas metas e os planos de trabalho para cada exercício civil;

III - receber as prestações de contas da Diretoria, emitir parecer sobre o desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais para apreciação em Convenção;

IV - referendar a celebração de convênios e contratos;

V - receber, apreciar e manifestar-se a cerca dos relatórios, dos convênios, contratos e balancetes apresentados pela Diretoria;

VI - discutir e votar o projeto do Regimento Interno a ser elaborado pela Diretoria.



Seção II DA DIRETORIA

Art. 11º - A Diretoria do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" possui a função de administração, orientação e supervisão de suas atividades e é composta pelos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário-Geral;
- IV - 1º Secretário;
- V - 2º Secretário;
- VI - 1º Tesoureiro;
- VII - 2º Tesoureiro.

§ 1º - Na gestão Administrativa, é necessária a adoção de métodos, que não permitem, de forma individual ou coletiva, benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios;

§ 2º - A Diretoria poderá constituir auxiliares, necessários à condução dos trabalhos e desempenho das funções a seu cargo, como Assessoria de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa e Coordenação. Por resoluções assinadas por sua maioria, "ad referendum" do Conselho Administrativo.

§ 3º - As alterações estatutárias deverão ser sempre providas pela Diretoria, passando antes pela realização da ASSEMBLÉIA GERAL, sendo esta convocada por meio de edital publicado em jornal de grande circulação e internet, com o prazo mínimo de setenta e duas horas anteriores a realização da mesma.

Art. 12º - A Diretoria será eleita através do voto direto dos associados em ASSEMBLÉIA GERAL, que estejam em dia com suas obrigações, só podendo compor a chapa, membros que já sejam associados.

§ 1º - O mandato da Diretoria terá a duração de 4 (quatro) anos, a iniciar-se a todo dia 2 de janeiro de cada ano, ou no primeiro dia útil seguinte, quando esta recair num Domingo;

§ 2º - A primeira Diretoria a ser eleita terá o seu mandato iniciado no dia da realização da convenção de sua eleição, quando ocorrerá a posse dos seus membros, terminando o mesmo no dia 1º de janeiro do ano de 2005



Sub Seção I Das funções dos cargos

Art. 13º - A presidência do CENTRO EDUCACIONAL E PORFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE" será exercida por um Presidente eleito anualmente, em convenção, na forma prevista no art. 12º.

Art. 14º - Ao Presidente compete:

- a) Dirimir, administrar e executar todos os atos e negócios da Sociedade;
- b) Presidir as reuniões do Conselho Administrativo e as Convenções, com voto apenas de qualidade, para desempate;
- c) Elaborar relatórios de atividade da Sociedade;
- d) Prestar contas dos atos da Administração;
- e) Convocar os suplentes de Conselheiros e Membros da Diretoria, nos casos de afastamentos por motivos de licença; renúncia, falecimento ou perda de mandato do titular;
- f) Representar a instituição perante instituições não governamentais, órgãos públicos, em Juízo e constituir Advogado, se necessário, para defesa do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life" e dos seus princípios culminados neste Estatuto;
- g) Aplicar os recursos disponíveis do Centro Educacional Profissional "Windows For Life", autorizado previamente pelo Conselho de Administração;
- h) Assinar correspondências, atos, cheques, requisições bancárias de talonários, pedidos de saldos, afirmar convênios em conjunto com o Secretário Geral ou com o Tesoureiro, conforme o caso.

Art. 15º - Em caso de ausência ou impedimento legais do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 16º - Compete ao Secretário Geral:

- a) redigir toda correspondência, atos oficiais, convênios e contratos a serem firmados pelo CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE";
- b) coleccionar e arquivar os documentos de secretaria;
- c) assessorar o Presidente no desempenho de suas funções, no que lhe competir;
- d) supervisionar os trabalhos de secretaria.

Parágrafo Único: compete ao primeiro e segundo secretário colaborar com o trabalho do secretário geral e substituí-lo em seus impedimentos legais.



14/2

Art. 17º - Ao 1º Tesoureiro compete:

- a) a escrituração e guarda dos livros e documentos de tesouraria do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE";
- b) assinar com o Presidente os balancetes trimestrais e balanços anuais do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life";
- c) prestar informações sobre o comportamento da receita e da despesa do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life";
- d) proceder aos recebimentos e pagamentos, emitindo cheques nominais e cruzados, assinando-os para após, serem também assinados pelo Presidente;
- e) dirigir e supervisionar os trabalhos de tesouraria.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro e a substituí-lo em seus impedimentos legais.

Sub Seção II
Da Gestão Financeira e Patrimonial

Art. 18º - O exercício social começa no dia 1º de janeiro e se encerra no dia 31 de cada ano.

Seção II
DAS COMISSÕES PERMANENTES E EXTRAORDINÁRIAS

Art. 19º - As Comissões Permanentes e Comissões Extraordinárias, têm a função de descentralizar as atividades de condução dos destinos do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOS FOR LIFE", fazendo que esta tenha mais operacionalidade, integrando toda as ações, eliminando as superposições e valorizando o recurso humanos envolvidos e terão os seus membros escolhidos pela Diretoria, mediante o "referendum" do Conselho Deliberativo, e serão:

Permanentes:

- I - Comissão de Educação;
- II - Comissão de Saúde;
- III - Comissão de Trabalho e Desemprego;
- IV - Comissão de Cultura, Esporte, lazer e Turismo;
- V - Comissão de Redação, Comunicação e Markenting;
- VI - Comissão de Ética e Disciplina.

Extraordinárias

- I - Comissão de Temas Políticos;
- II - Comissão de Assuntos Internacionais;
- III - Comissão de Meio Ambiente;

7

Parágrafo Único - Cada Comissão Extraordinária deverá ser composta por cinco associados cujos mandatos terão a duração dos mandatos dos membros da Diretoria e poderão ser extintas, a critério da Diretoria.



15
D

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Seção I DO PATRIMÔNIO:

Art. 20 - Constituem patrimônio do CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE":

I - suas patentes, logomarcas, registros e direitos autorais dos projetos, programas e publicações por ela produzidos para atingir suas finalidades;

II - os bens móveis, imóveis e direitos adquiridos, a qualquer título, inclusive por doações, para instalação e execução de serviços e os correspondentes aos respectivos programas ou projetos;

III - os bens móveis, imóveis e direitos que lhe forem transferidos em caráter definitivo, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Seção II DOS RECURSOS

Art. 21º - São recursos financeiros do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life":

I - auxílio ou quaisquer contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, para o custeio de seus projetos, pesquisas e atividades, no cumprimento de seus objetivos;

II - as rendas decorrentes da exploração de seus bens, cursos, palestras ou da prestação de serviços, cujo valor será fixado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo;

III - verbas provenientes de termos de parcerias, acordos ou contratos;

§ 1º - A prestação de contas do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life", deverá ser elaborada dentro dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ 2º - O Centro Educacional e Profissional "Windows For Life" publicará, por afixação em suas dependências, à qual tenham acesso todos os associados, seu balancete, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer dos seus membros;

Assinatura

Assinatura

16
2

§ 3º - O Centro Educacional e Profissional "Windows For Life" será submetida à realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se necessários, para controle e fiscalização da aplicação dos eventuais recursos objetos de Convênios e Parceria, conforme previsão legal.

§ 4º - Acordando com a condição econômica-financeira que o Centro Educacional e profissional "Windows For Life" alcançar, fica regulamentada a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestarem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

CAPÍTULO VI

Seção I

Da Responsabilidade Civil

Art. 22º - O Centro Educacional e Profissional "Windows For Life" será representada ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, pela pessoa do seu Presidente.

CAPÍTULO VII

Seção I

Da Dissolução

Art. 23º - O Centro Educacional e Profissional "Windows For Life", poderá ser dissolvida quando os associados, reunidos em convenção, por sua maioria decidirem pela extinção da Sociedade.

Art. 24º - Processada a Dissolução, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Seção II

Das Disposições Finais

Art. 25º - Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos prioritariamente pela Diretoria "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - O Regimento Interno do Centro Educacional e Profissional "Windows for Life, poderá regular os casos omissos neste Estatuto, respeitando os princípios legais e convenções próprias.



17/12

Seção III Das disposições gerais e transitórias.

Art. 26º - Todos os mandatos na Diretoria e no Conselho Administrativo terão duração de 4 (quatro) anos, aplicando-se aos mesmos a regra contida no § 2º do art. 12º.

Art. 27º - São considerados sócios fundadores todos os participantes da primeira convenção de fundação do Centro Educacional e Profissional "WINDOWS FOR LIFE"

Art. 28º - Os membros não responderão nem mesmo, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Dezembro de 2001.

Membros da Diretoria:

- Adélia Lima do Nascimento - Presidente. [Signature]
- CPF: 315.112.796-72
- Leonardo Picoli Gagno - Vice-Presidente [Signature]
- CPF: 034.658.467-10
- Eliane Lima do Nascimento - Secretária Geral. [Signature]
- CPF: 743.066.697-34
- Mariangela Lima da Rocha - 1ª Secretária. [Signature]
- CPF: 526.406.207-20
- Carlos Augusto Nascimento - 2º Secretário. [Signature]
- CPF: 577.570.547-53
- Sérgio Fardim - 1º Tesoureiro - [Signature]
- CPF: 342.751.507-91
- Potyguara Marques de Carvalho - 2º Tesoureiro - [Signature]
- CPF: 071.165.787

Membros do Conselho Deliberativo:

- José Sebastião Moura - [Signature]
- CPF: 478.443.457-72
- Juarez Marquetti - [Signature]
- CPF: 817.823.657-53
- Luiz Carlos da Silva Felício - [Signature]
- CPF: 903.854.467-72
- Sandro Luiz da Silva Oliveira - [Signature]
- CPF: 042.1152.17-64
- Sebastião Any Filho - [Signature]
- CPF: 743.083.197-49

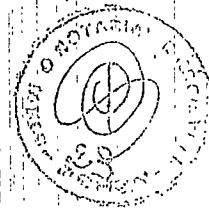
CARTÓRIO BRAGA - 3º Ofício
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E SANTO
Luciano Grilo
Tabelião

Reconheço a _____ firma _____

 do que dou fe Em test _____ da verdade
 Cach. de Itapemirim _____

 Praça Anaconda Santeiros 41

[Signature]
[Signature]
[Signature]



[Handwritten signature]

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE ELEIÇÕES
DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO
DO CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL
"WINDOWS FOR LIFE".

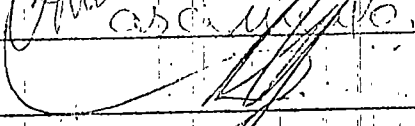
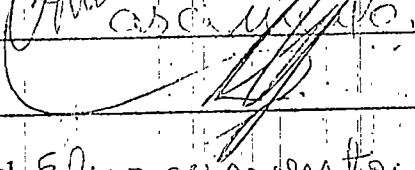
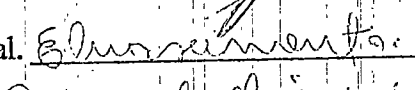
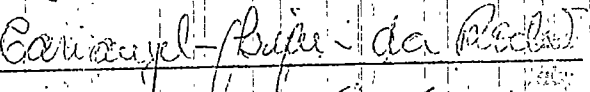

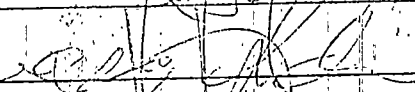
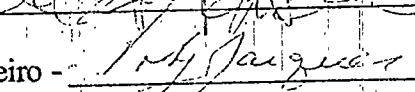
Em quinze (15) de Dezembro do ano de dois mil e quatro (2004), às 19:00 (dezenove) horas, no Centro Educacional e Profissional "Windows For Life", localizado na Av. Jones dos Santos Neves, 60 – Maria Ortiz – na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, reuniram-se em segunda reunião para eleições os senhores ADÉLIA LIMA DO NASCIMENTO, Escriturária, residente à Rua Cel. Borges, 07 – Cel. Borges – Cachoeiro de Itapemirim - ES, portadora do CPF nº 315.112.797-72 e CI nº 421.284-ES; CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO, Programador, residente à Av. Domingos Alcino Dadalto, 07 – IBC – Cachoeiro de Itapemirim - ES, portador do CPF nº 577.570.547-53 e CI nº 463.776-ES; ELIANE LIMA DO NASCIMENTO, Professora, residente a rua Cel. Borges, 07 – Cel. Borges – Cachoeiro de Itapemirim - ES, portadora do CPF nº 743.066.697-34 e CI nº 551.646-ES; JOSÉ SEBASTIÃO MOURA, Engenheiro Agrônomo, residente à Av. Beira Rio, 81 – Aptº 101 – Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES, portador do CPF nº 473.443.457-72 e CI nº 2.697-ES; JUARES MAEQUETI, Radialista, residente à Rua Rodrigo Gomes Sandrini, 02 – Monte Cristo – Cachoeiro de Itapemirim -ES; LEONARDO PÍCOLI GAGNO, Advogado, residente à Av. Afonso Pena, 404, Aptº 402, Praia da Costa, Vila Velha, ES, portador do CPF nº 034.658.467-10 e CI nº 1.231-012-ES; LUIZ CARLOS DA SILVA FELICIO, Contador, residente a Rua Santos Dumont, 15 - Alto Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim -ES, portador do CPF nº 903.854.467-72 e CI nº 734.983-ES; MARIANGELA LIMA DA ROCHA VERNER, Secretária, residente à Rua Dipino dos Santos, 32 – Sumaré – Cachoeiro de Itapemirim -ES, portadora do CPF nº 526.406.207-20 e CI nº 268.059-ES; POTYGUARA MARQUES DE CARVALHO, Aposentado, residente a Rua dos Santos Carvalho, 15 – Costa e Silva – Cachoeiro de Itapemirim -ES, portador do CPF nº 071.165.787 e CI nº 461.577-ES; SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, Professor, residente em Soturno – Cachoeiro de Itapemirim -ES, portador do CPF nº 000.000.000-00 e CI nº 000.000-ES; SEBASTIÃO ANY FILHO, Soldador, residente a Rua Ângelo Boss, 16 – Baiminas – Cachoeiro de Itapemirim -ES, portador do CPF nº 742.083.197-49 e CI nº 505.130-ES; SÉRGIO FARDIM, Auxiliar Financeiro, residente a Rua Caeté, 22 – Aquidaban – Cachoeiro de Itapemirim -ES, portador do CPF nº 342.751.507-91 e CI nº 193.935-ES; todos brasileiros, em pleno gozo dos seus direitos eleitorais, com a finalidade de criarem uma entidade sócio-cultural, sem fins lucrativos, destinada a promover o desenvolvimento da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais entre a juventude brasileira, com ação em todo o território nacional, para durar por tempo indeterminado, com sede no endereço anteriormente citado. Na hora aprazada, a atual presidente ADÉLIA LIMA DO NASCIMENTO deu início os trabalhos de votação para eleição dos membros da mesa Diretora e do Conselho Deliberativo. A Presidenta esclareceu aos presentes o propósito do evento e esclareceu as normas para o procedimento da eleição em questão: cada um receberia uma cédula com nome dos cargos e preencheriam com os nomes indicados com seu voto pessoal e perguntou se havia alguma dúvida a respeito e então a pessoa de LEONARDO PÍCOLI GAGNO pediu a palavra, colocando que era da vontade de todos os



19
D

presentes que se fizessem uma reeleição das duas mesas em questão, (mesa diretora e mesa do conselho Deliberativo) para que se desse continuidade aos trabalhos iniciados pela mesa Diretora. Então a Presidenta ADELIA LIMA DO NASCIMENTO perguntou a todos os membros presentes se estavam de acordo e todos responderam que sim, que estavam de acordo, e, então a pessoa de JUAREZ MARQUETTI membro reeleito da mesa deliberativa, pediu a palavra, colocando que os trabalhos realizados pela mesa diretora era de vital importância e apreso e ninguém melhor que a pessoa de ADELIA LIMA DO NASCIMENTO para dar continuidade aos trabalhos em execução no seu exercício anterior. A seguir a Sra. Presidenta consultou aos presentes se mais alguém pretendia fazer uso da palavra e como não mais houvesse quem o quisesse fazer, empossou as duas mesas ficando reeleitos da seguinte forma: Para a Diretoria foram eleitos os senhores: ADELIA LIMA DO NASCIMENTO (PRESIDENTA), LEONARDO PICOLI GAGNO (VICE-PRESIDENTE), ELIANE LIMA DO NASCIMENTO (SECRETARIA GERAL), MARIANGELA LIMA DA ROCHA VERNER (1º SECRETARIA), CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO (2º SECRETARIO), SÉRGIO FARDIM (1º TESOUREIRO), POTYGUARA MARQUES DE CARVALHO (2º TESOUREIRO) e para o Conselho Deliberativo foram reeleitos: JOSÉ SEBASTIÃO MOURA, JUAREZ MARKETTI, LUIZ CARLOS DA SILVA FELICIO, SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO ANY FILHO. Uma vez proclamados os resultados, foi pela presidente da sessão declarado empossados os eleitos, os quais assumiram o exercício imediatamente, pois devido as duas mesas terem se reelegidos não havia necessidade da posse se fazer no dia 1º de Janeiro de 2005. Em seguida a Presidenta franqueou a palavra, dizendo estar desvanecida pela sua reeleição e pelo voto de confiança nela depositado para dar continuidade aos trabalhos da entidade e reiterou seu compromisso com as finalidades e objetivos da entidade de elevar a cidadania através da qualificação dos jovens e adultos carentes do município. A seguir a Sra. Presidenta consultou aos presentes se mais alguém pretendia fazer uso da palavra e como não mais houvesse quem o quisesse fazer, declarou encerrado os trabalhos, determinando a mim ELIANE LIMA DO NASCIMENTO, secretaria reeleita, que procedesse à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada para integrar o processo de registro da Ata no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Membros da Diretoria:

- Adélia Lima do Nascimento - Presidente. 
- CPF: 315.112.796-72
- Leonardo Picoli Gagno - Vice-Presidente 
- CPF: 034.658.467-10
- Eliane Lima do Nascimento - Secretária Geral. 
- CPF: 743.066.697-34
- Mariangela Lima da Rocha - 1ª Secretária. 
- CPF: 526.406.207-20
- Carlos Augusto Nascimento - 2º Secretário. 
- CPF: 577.570.547-53
- Sérgio Fardim - 1º Tesoureiro. 
- CPF: 342.751.507-91
- Potyguara Marques de Carvalho - 2º Tesoureiro - 
- CPF: 071.165.787



20 / D

Membros do Conselho Deliberativo:

José Sebastião Moura - _____
CPF: 478.443.457-72

Juarez Marquetti - _____
CPF: 817.823.657-53

Luiz Carlos da Silva Felício - _____
CPF: 903.854.467-72

Sandro Luiz da Silva Oliveira - Sandro Luiz da Silva Oliveira
CPF: _____

Sebastião Any Filho - Sebastião Any Filho
CPF: 743.083.197-49

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Dezembro de 2004

SEMPRE ASSINAR EM TODAS AS PARTES DO PROTOCOLO

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 002850.
Registrado sob nº AV.9-165 - LIVRO A

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22/07/2005

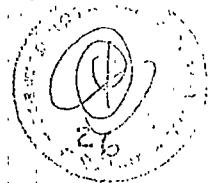
DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI - ESCRIVENTE SUBSTITUA

SEMPRE ASSINAR EM TODAS AS PARTES DO PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

| | |
|--------------------|----------|
| Emolumentos | R\$46,96 |
| FUNEPJ | R\$4,70 |
| FARPEN | R\$5,49 |
| TOTAL | R\$57,15 |
| TOTAL DO PROTOCOLO | R\$57,15 |

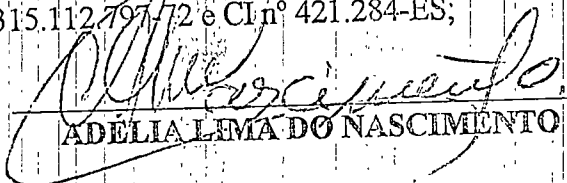
ATENÇÃO: Leia o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPI.



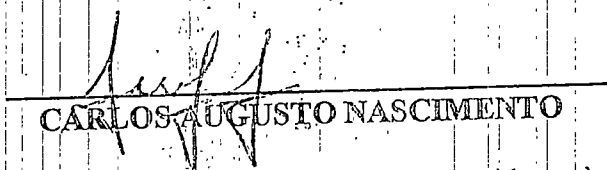
21/8

LISTA DE PRESENÇA NA VOTAÇÃO DA 2ª ELEIÇÃO DOS MEMBROS DE DIRETORIA E CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE".

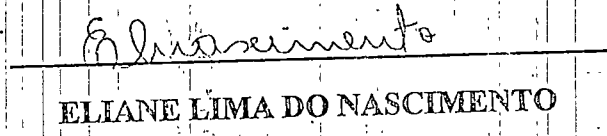
01 – **ADELIA LIMA DO NASCIMENTO**, Escrituraria, técnica em Processamento de Dados, residente à rua Cel. Borges, 03 – Cel. Borges – Cachoeiro de Itapemirim-ES, portadora do CPF nº 315.112.797-72 e CI nº 421.284-ES;


ADELIA LIMA DO NASCIMENTO

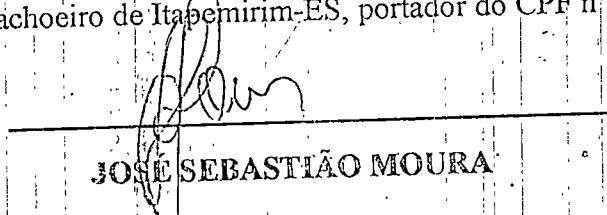
02 – **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO**, Programador, residente à rua Cel. Borges, 03 – Cel. Borges – Cachoeiro de Itapemirim-ES portador do CPF nº 577.570.547-53 e CI nº 463.776-ES;


CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO

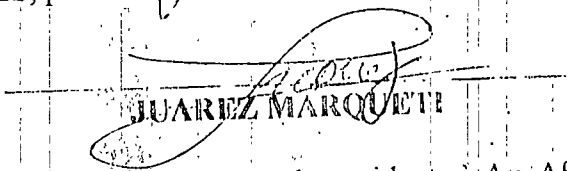
03 – **ELIANE LIMA DO NASCIMENTO**, Pedagoga, residente à rua Cel. Borges, 03 – Cel. Borges – Cachoeiro de Itapemirim-ES, portador do CPF 743.066.697-34 e CI nº 551.646-ES;


ELIANE LIMA DO NASCIMENTO

04 – **JOSÉ SEBASTIÃO MOURA**, Engenheiro Agrônomo, residente à Av. Beira Rio, 81 – Aptº 101 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES, portador do CPF nº 478.443.475-72 e CI nº 2.697-ES;

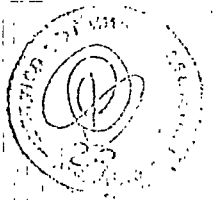

JOSÉ SEBASTIÃO MOURA

05 – **JUAREZ MARQUETTI**, Radialista, residente à Rua Jerônimo Ribeiro, Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim-ES, portador do CPF nº 817.823.675-53;


JUAREZ MARQUETTI

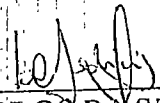
06 – **LEONARDO PÍCOLI GAGNO**, Advogado, residente à Av. Afonso Pena, 404, Aptº 402, Praia da Costa – Vila Velha-ES, portador do CPF nº 034.658.467-10 e CI nº 1.231.012-ES;


LEONARDO PÍCOLI GAGNO




27/8

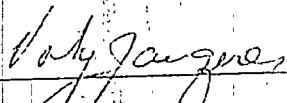
07 – LUIZ CARLOS DA SILVA FELICIO, Contador, residente a Rua Santos Dumont, 15 – Alto Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim – ES, portador do CPF nº 903.854.467-72 e CI nº 734.983-ES;


LUIZ CARLOS DA SILVA FELICIO

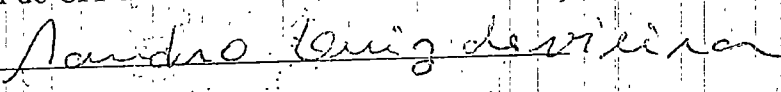
08 – Mariângela Lima da Rocha Verner, Secretária, residente à Rua Dipino dos Santos, 32 – Sumaré – Cachoeiro de Itapemirim – ES, portadora do CPF nº 526.406.207-20 e CI nº 268.059-ES;


Mariângela Lima da Rocha Verner

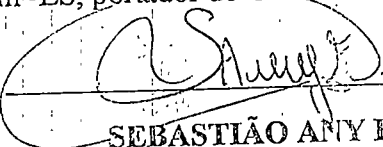
09 – POTYGUARA MARQUES DE CARVALHO, Aposentado, residente a Rua dos Santos Carvalho, 15 – Costa e Silva – Cachoeiro de Itapemirim – ES, portador do CPF nº 071.165.787-49 e CI nº 461.577-ES.


POTYGUARA MARQUES DE CARVALHO

10 – SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, Professor, residente em Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES, portador do CPF nº 042.115.217-64 e CI nº 285.061-ES.


SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

11 – SEBASTIÃO ANY FILHO, Soldador, residente a Rua Ângelo Boss, 16 – Baiminas – Cachoeiro de Itapemirim – ES, portador do CPF nº 742.083.197-49 e CI nº 505.130-ES;


SEBASTIÃO ANY FILHO

12 – SÉRGIO FARDIM, Auxiliar Financeiro, residente a Rua Caeté, 22 – Aquidaban – Cachoeiro de Itapemirim – ES, portador do CPF nº 342.751.507-91 e CI nº 193.935 – Es;


SÉRGIO FARDIM

LISTA DE POSSE DA DIRETORIA DO CENTRO EDUCACIONAL E
PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE"



13/8

Adélia Lima do Nascimento
ADELIA LIMA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Leonardo Picoli Gagno
LEONARDO PICOLI GAGNO
VICE-PRESIDENTE

Eliane Lima do Nascimento
ELIANE LIMA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA-GERAL

Mariângela Lima da Rocha Verner
Mariângela Lima da Rocha Verner
1ª SECRETARIA

Carlos Augusto Nascimento
CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO


Sérgio Fardim
SÉRGIO FARDIM
1º TESOUREIRO

Potyguara Marques de Carvalho
POTYGUARA MARQUES DE CARVALHO
2º TESOUREIRO

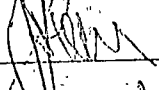
LISTA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CENTRO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL "WINDOWS FOR LIFE"

29
24
S

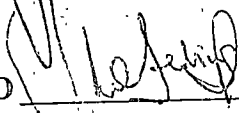
01 - JUAREZ MARQUETI



02 - JOSÉ SEBASTIÃO MOURA



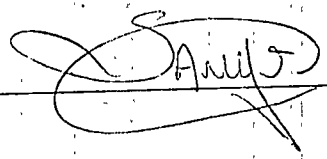
03 - LUIZ CARLOS DA SILVA FELÍCIO



04 - SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA

Sandro Luiz de Oliveira

05 - SEBASTIÃO ANY FILHO





25
/ 06

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "WINDOWS FOR LIFE LTDA"

ADÉLIA LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, escriturária, residente e domiciliada à Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 07, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim, ES, natural deste Estado, nascida em 25.11.1955, portadora do CPF nº 315.112.796-72 e CTPS nº 28.496/00003-ES e ELIANE LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 07, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim, ES, natural do Estado do Rio de Janeiro, RJ, nascida em 04.05.1962, portadora do CPF nº 743.066.697-34 e CI nº 551.646-ES, únicos sócios da Empresa WINDOWS FOR LIFE LTDA, situada à Avenida Jones dos Santos Neves, nº 60, 3º Andar, Bairro Maria Ortiz, em Cachoeiro de Itapemirim, ES, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 165, Livro A/3 em 14.07.1995, resolvem alterar seu Contrato Social e Alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admitir na sociedade neste ato LEONARDO PÍCOLI GAGNO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, nº 404, Apto. 402, Praia da Costa, Vila Velha, ES, natural de Anchieta Estado do Espírito Santo, nascido em 20.07.1973, portador do CPF nº 034.658.467-10 e CI nº 1.231-012/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Transferência de Cotas: A sócia ADÉLIA LIMA DO NASCIMENTO, transfere, 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) para o sócio LEONARDO PÍCOLI GAGNO, totalizando, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Em face das cláusulas primeira e segunda, o Capital Social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ADÉLIA LIMA DO NASCIMENTO com 5.500 (Cinco mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, totalizando R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país;

ELIANE LIMA DO NASCIMENTO com 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país;

LEONARDO PÍCOLI GAGNO com 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada cota, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA QUARTA: Cedente e cessionário dão-se neste ato plena, total e raza quitação, nada tendo a reclamar por si, seus herdeiros ou sucessores, quer no presente ou futuro, sub-rogando os direitos desta cessão.

~~CLÁUSULA QUINTA: Os sócios resolvem alterar a natureza jurídica da sociedade para " Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada " para " Sociedade de Responsabilidade Limitada, com fins lucrativos ".~~

CLÁUSULA SEXTA: Em função da cláusula quinta, a sociedade passará a adotar a seguinte denominação: "WINDOWS FOR LIFE S/C LTDA"



CLÁUSULA SÉTIMA: O Objeto Social será : desenvolver uma ação educacional, social e assistencial, dirigidos aos membros da sociedade em geral, através da realização de Cursos Livres, Cursos e Serviços de Processamento Eletrônico de Dados, Pré-Vestibular, Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio ora admitido declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer suas atividades ou ocupar cargos de administração.

CLÁUSULA NONA: O Exercício Social coincidirá com o ano calendário, devendo ser levantado um Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras refletindo a situação no último dia do ano, cujos resultados, se positivos serão revertidos em favor da atividade da empresa, caso sejam negativos, serão suportados pelos seus sócios, na proporção de suas cotas de capital.

§ Único: A critério dos sócios ou conforme determinar a legislação, a sociedade levantará demonstrações financeiras em período inferior ao Exercício Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas por esta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2001.

[Handwritten Signature]
ADELIA LIMA DO NASCIMENTO
CPF: 315.112.792-72

[Handwritten Signature]
LEONARDO PICOLI GAGNO
CPF: Nº 034.658.467-10

[Handwritten Signature]
ELIANE LIMA DO NASCIMENTO
CPF: Nº 743.066.697-34

CART. SÁBULO REG. CIVIL E TABELIAMENTO
Rua Graciano Neves, 50, Centro
Tel.: (27)-3152.1600 Vitória - ES
C.G.C. 27.744.663/0001-77
Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA (s)
firma(s) de:
LEONARDO PICOLI GAGNO.....
Em testemunho da verdade
Vitória, ES, 22 de Novembro de 2001
FABIA SOUTO SIQUEIRA
ESTREVENTE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]

NOME: WANDERLEI DO AMARAL
CPF: 774.964.03

[Handwritten Signature]

NOME: (APARECIDA) MARILZA APARECIDA DE SOUZA
CPF: 043.718.027/10

CARTÓRIO BRAGA - 3º Ofício
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E. SANTO
Luciano Grilo
Tabelião

Reconheço a firma
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

da que dou fe Em test. da verdade
Cach. de Itapemirim de do Cach.

[Handwritten Signature]
Praca Jerônimo Monteiro 07



CENTRO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL
INDOWS FOR LIFE - e-mail: winflife@yahoo.com.br
Avenida Jones do Santos Neves, 60 – Cachoeiro de Itapemirim-ES
Telefone: (28)_ 3521-1638 ou (27) 9938-1313)

27/8

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2005:

FEVEREIRO:

Curso de Radiotelefonista (Petrobrás)

MARÇO:

Curso de Radiotelefonista (Petrobrás)

ABRIL:

- Curso de Radiotelefonista (Petrobrás)
- Curso de Almojarifado (Petrobrás)

MAIO:

- Curso de Radiotelefonista (Petrobrás)
- Curso de Inglês Técnico (Conversação - Petrobrás)
- Curso de Almojarifado
- Curso de Mecânica Industrial

JUNHO:

- Curso de Radiotelefonista - (Petrobrás)
- Curso de Inglês Técnico (Conversação - Petrobrás)
- Curso de Almojarifado
- Curso de Mecânica Industrial

JULHO:

- Curso de Radiotelefonista - (Petrobrás)
- Curso de Inglês Técnico (Conversação - Petrobrás)
- Curso de Mecânica Industrial

AGOSTO:

- Curso de Radiotelefonista - (Petrobrás)
- Curso de Inglês Técnico (Conversação - Petrobrás)
- Curso de Mecânica Industrial

SETEMBRO:

- Curso de Radiotelefonista - (Petrobrás)
- Curso de Inglês Técnico (Conversação - Petrobrás)
- Curso de Mecânica Industrial
- Curso de Gestão Empresarial

OUTUBO:

- Curso de Radiotelefonista - (Petrobrás)
- Curso de Inglês Técnico (Conversação - Petrobrás)
- Curso de Mecânica Industrial
- Curso de Gestão Empresarial



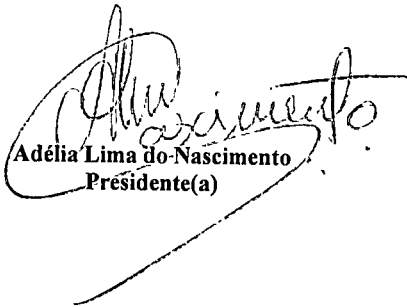
CENTRO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL
INDOWS FOR LIFE - e-mail: winflife@yahoo.com.br
Avenida Jones do Santos Neves, 60 – Cachoeiro de Itapemirim-ES
Telefone: (28)_ 3521-1638 ou (27) 9938-1313

22
8.

NOVEMBRO:

- Curso de Radiotelefonista - (Petrobrás)
- Curso de Inglês Técnico (Conversação - Petrobrás)
- Curso de Mecânica Industrial
- Curso de Gestão Empresarial

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Dezembro de 2005.



Adélia Lima do Nascimento
Presidente(a)

público de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 1.178-R/03, que foi deferido o recurso interposto pela empresa Dipel - Produtos Elétricos Ltda no Pregão Eletrônico 004/2004, lote 01, processo 003/2004.

São Mateus, 5 de maio de 2004.

Elizabeth Guimarães Barbosa Pregoeira HRAS

Protocolo.10535

HOSPITAL MATER SAUDE SILVIO AVIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA, ATRAVES DO HOSPITAL MATERNADE SILVIO AVIDOS TORNA-SE PUBLICO QUE IRA REALIZAR LICITACAO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO DOS PROCESSOS ADJACIOS COMO SEGUE:

PROC.Nº 080/2004 AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS EDITAL - 015/04

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 8:15 HS DO DIA 21/05/2004 ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 8:30 HS DO DIA 21/05/2004.

INÍCIO DA DISPUTA: A PARTIR DAS 09:00 HORAS DO DIA 21/05/04 EDITAL -16/04 - PROCESSO - 076/04

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 8:00 HORAS DO DIA -14/05/04

ABERTURA: AS 8:30 HS-14/05/04 INÍCIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS DO DIA 14/05/04;

EDITAL -017/04 - PROCESSO - 087/04

AQUISIÇÃO DE ÁGUA DESTILADA E OUTROS: ACOLHIMENTO: ATÉ AS 8:15HS DO DIA 20/05/04

ABERTURA: AS 8:30 HS -20/05/04 DISPUTA: AS 9:00 HORAS-20/05/04 EDITAL -018/04 -PROCESSO - 075/04

AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS ACOLHIMENTO: ATÉ AS 10:00 HS DO DIA 19/05/04

ABERTURA: AS 10:10 HS -19/05/04 DISPUTA : AS 13:00HS - DIA-19/05/04

EDITAL 019/04 -PROCESSO - 053/04

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO ACOLHIMENTO: ATÉ AS 8:15 HS DO DIA 18/05/04

ABERTURA: AS 8:30 HS- 18/05/04 DISPUTA: AS 10:30 HS -18/05/04

EDITAL 020/04 -PROCESSO- 061/04

AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEF..P.13 E P.45

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 15:00 HS DO DIA 19/05/04

ABERTURA : AS 15:10HS - 19/05/04

DISPUTA. AS 15:20 HS - 19/05/04 EDITAL -023/04 -PROCESSO- 029/04

AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS, MATERIAL LAVÁVEL E OUTROS.

ACOLHIMENTO: ATÉ AS 13:00 HS DO DIA 17/05/04

ABERTURA: AS 13:15HS -17/05/04 DISPUTA: AS 13:30 HS-17/05/04

EDITAL 024/04 -PROCESSO -

041/2004 AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL SML E OUTROS ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 15:00 HORAS DO DIA 18/05/04 ABERTURA: AS 15:15 HS -18/05/04

INÍCIO DISPUTA: AS 15:50HS DO DIA 18/05/04

EDITAL-022/04-PROC.066/04 ACOLHIMENTO: ATÉ AS 8:15HS DO DIA 17/05/04

ABERTURA: AS 8:30 HS -17/05/04 INÍCIO DISPUTA - AS 9:00HS DO DIA 17/05/04.

EDITAL 025/04 -PROC.026/04 ACOLHIMENTO: ATÉ AS 13:00 DO DIA 14/05/04

ABERTURA: AS 13:30 HS -14/05/04 DISPUTA: AS 14:00 HS -14/05/04

INFORMAÇÕES NO LOCAL: HOSP.MAT. SILVIO AVIDOS, SIT. A RUA.: CASSIANO CASTELO Nº 307, CENTRO COLATINA - ES

INFORMAÇÕES PELO FONE: (27)FAX 3177-7929 / 3: 77-7925 OU NO LOCAL ACIMA INDICADO DAS 08 ÀS 16 HORAS.

COLATINA 04.05.04 ROSANGELA LOPES LIRA

CPL/HMSA Protocolo.10555

ERRATA

Errata da publicação do aviso de licitação de Pregão Eletrônico do Hospital Antônio Bezerra da Costa

no dia 04/05/2004 - Licitação - Favor desconsiderar:

ONDE SE LÊ: Valor do Lote 2 - R\$12.630,00

LEIA-SE: Valor do Lote 2 - R\$1.263,60

Informações: através do e mail habf.cpl@saude.es.gov.br, no horário de 09 as 17:00h, ou pelo tel. (27) 3139-9741

Vila Velha-ES, 05 de Maio de 2004

IVETE SOUZA ROCHA Pres./CPL/Pregoeiro/HABF

Protocolo.10566

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DE INFRA-ESTRUTURA E DOS TRANSPORTES - SEDIT

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2004

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da AQUISIÇÃO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO E TUBOS DE AÇO PARA UTILIZAÇÃO NA

SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DA ADUTORA DN 1000MM, LOCALIZADA NA RODOVIA CARLOS LINDENBERG, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOTE 01 - DESERTO;

LOTE 02 - SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.....R\$ 28.299,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais);

LOTE 03 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA..R\$ 4.483,52 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

LOTE 04 - FRACASSADO. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, situada na Av. Guarapari, s/nº - Jardim Limoeiro - Serra-ES, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17h30min.

Vitória, 05 de Maio de 2004. Lucilene Baldan Rocha Dias PREGOEIRA

Protocolo.10554

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS

AVISO DE HABILITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

Processo Nº 26643669/2004

AS SETAS comunica que as empresas: WINDOWS FOR LIFE e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, foram

habilitadas quanto à regularidade fiscal, jurídica e técnica para participarem da Seleção para Execução de Programas no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, junto a SETAS.

Demais empresas inabilitadas poderão verificar sua situação junto a SETAS, para regularização de seu cadastro.

Vitória, 03 de maio de 2004. Vara Maria Simonl Nacif

Secretária de Estado do Trabalho e Ação Social

Protocolo.10545

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

ERRATA LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2004

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, art. 21 § 4º.

No Convite 001/2004, publicado em 26/04/2004, onde se lê no Capítulo X, item 10.1, Art. 45, parágrafo 1º, inciso I, leia-se Art. 45, parágrafo 1º, inciso III.

Serra/ES, 03 de maio de 2004. Rosana Barcelos Corrêa

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO Presidente

Protocolo.10607

PREFEITURAS

Muqui

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Muqui-ES, torna público a dispensabilidade de licitação relativa a execução do Programa Sentinela, no âmbito do município de Muqui-ES, termo de responsabilidade nº 270/MAS/2003, processo nº 70000.001004/2003-41, com base no art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Muqui, 29 de Abril de 2004.

José Paulo Viçosi Prefeito Municipal

Protocolo.10463

São Roque do Canaã

PREGÃO Nº 010/2004

A Pref. Mun. de São Roque do Canaã, pelo PREGOEIRO, torna público que realizará LICITAÇÃO, modalidade de PREGÃO Presencial, tipo Melhor Preço

OBJETO: contratação de serviços de emissão, distribuição de crédito em cartões magnéticos relativos ao sistema alimentação-convenio, conforme especificações em Edital.

1. Recebimento e abertura das propostas até: 17/05/2004 às 14:30 horas.

2. Dúvidas, fax (027) 3729-1300, e-mail: pmsrcanaa@ig.com.br

EDITAL à disposição na sede do Município na Rua Lourenço Roldi, 88 São Roque do Canaã - CEP 29.665-000.

São Roque do Canaã, 05 de maio de 2004.

CARLOS HENRIQUE FEU. Pregoeiro / PMSRC

Protocolo.10476

Cachoeiro de Itapemirim

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2004

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 07/06/2004, às 14:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 4º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará CP nº. 008/2004, objetivando a aquisição de Medicamentos. Recursos Conv. PMCI/PAB/PLANO DE ADESÃO/AIDS

Cópia do edital, mediante o recolhimento da taxa, de R\$ 30,00 (trinta reais), através de depósito na C/C 5622907 Ag. 115 - BANESTES ou CEF Ag. 171 Op. 06 C/C 193.7. Cach. Itapemirim, 03/05/2004.

MAURIDES CORRÊA Presidente

Protocolo 10495

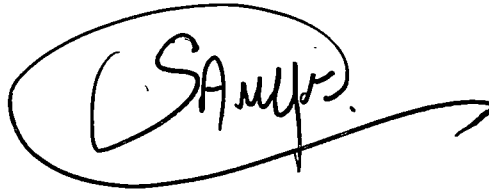
DECLARAÇÃO

Eu **SEBASTIÃO ANY FILHO**, Soldador,, residente à Rua Ângelo Boos, 16 – Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim - ES, portador do CPF: 742.083.197-49, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que sou membro voluntário, sem ônus para o Conselho Deliberativo do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life, CNPJ: 00.725.476/0001-90, localizada a Av. Jones dos Santos Neves, 60 – Maria Ortis – Cachoeiro de Itapemirim – ES,

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Julho de 2005.

SEBASTIÃO ANY FILHO

CPF: 742.083.197-49

A handwritten signature in black ink, enclosed in a large, hand-drawn oval. The signature appears to be 'SAny' with a long horizontal stroke extending to the right.

31
6

DECLARAÇÃO

Eu JUAREZ MARQUETTI, radialista, residente à rua Rodrigo Gomes Sandrini, 02 Bairro – Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, portador do CPF: 817.823.675-53, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que sou membro voluntário, sem ônus para o Conselho Deliberativo do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life, CNPJ: 00.725.476/0001-90, localizada a Av. Jones dos Santos Neves, 60 – Maria Ortis – Cachoeiro de Itapemirim – ES,

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Julho de 2005.



JUAREZ MARQUETTI
CPF: 817.823.675-53

32/8.

DECLARAÇÃO

Eu JOSÉ SEBASTIÃO MOURA, engenheiro agrônomo, residente à Av. Beira Rio, 81 – Aptº 101 Bairro - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, portador do CPF: 478.443.457-72, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que sou membro voluntário, sem ônus para o Conselho Deliberativo do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life, CNPJ: 00.725.476/0001-90, localizada a Av. Jones dos Santos Neves, 60 – Maria Ortis – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Julho de 2005.


JOSÉ SEBASTIÃO MOURA
CPF: 478.443.457-72

DECLARAÇÃO

Eu **LUIS CARLOS DA SILVA FELICIOI**, contador, residente à rua Santos Dumont, 15 Bairro – Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, portador do CPF: 903.854.467-72, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que sou membro voluntário, sem ônus para o Conselho Deliberativo do Centro Educacional e Profissional "Windows For Life, CNPJ: 00.725.476/0001-90, localizada a Av. Jones dos Santos Neves, 60 – Maria Ortis – Cachoeiro de Itapemirim – ES,

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Julho de 2005.



LUIS CARLOS DA SILVA FELICIO


CPF: 903.854.467-72



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.725.476/0001-90 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/1995 |
| NOME EMPRESARIAL WINDOWS FOR LIFE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.22-5-00 - Educacao media de formacao tecnica e profissional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO 3. ANDAR |
| CEP 29.300-500 | BAIRRO/DISTRITO MARIA ORTIZ | MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| | | UF ES |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **05/12/2005** às **17:08:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

IMPRESSÃO

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00725476/0001-90
Razão Social: WINDOWS FOR LIFE LTDA
Endereço: AV BEIRA RIO 101 1. ANDAR / GUANDU / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: ~~20/12/2005 a 18/01/2006~~

Certificação Número: 2005122008112902251518

Informação obtida em 20/12/2005, às 08:11:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: WINDOWS FOR LIFE LTDA
CNPJ: 00.725.476/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **17:32:32** do dia **21/07/2005** (hora e data de Brasília).
Válida até ~~23/01/2006~~

Código de controle da certidão: **3500.5F53.9350.24B3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2005270187

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 00.725.476/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

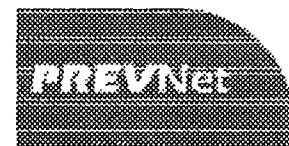
Certidão emitida em **20/12/2005**, válida até ~~20/03/2006~~.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de dezembro de 2005 .

Autenticação eletrônica: **D24DB.BC13.10AC0**

Certidão Negativa de Débito



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 065032005-07001040

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 00.725.476/0001-90
 NOME: WINDOWS FOR LIFE LTDA
 ENDEREÇO: AV JONES DOS SANTOS NEVES 3 ANDAR
 BAIRRO OU DISTRITO: MARIA ORTIZ
 MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO: ES
 CEP: 29300-500

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERAÇÕES, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

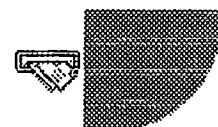
COM VALIDADE ATÉ 18/06/2006.

VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS Nº 29768/2005

NOME OU RAZÃO SOCIAL: LILIANE O WINDOWS FOR LIFE LTDA
ENDEREÇO COMPLETO: AVN JONES DOS SANTOS NEVES, 20, SANTO ANTONIO
CNPJ: 00.725.476/0001-90
PROFISSÃO/ATIVIDADE: 0511 - CURSOS PREPARATORIOS
INICIO DE ATIVIDADE: 14/08/1995 Inscr. Munic. Nº 16717-7 ESTADO CIVIL:
NOME DO CONJUGE:
NOME DOS SÓCIOS:
95849-7 ADELIA LIMA DO NASCIMENTO
88538-2 ELIANE LIMA DO NASCIMENTO

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
INEXISTENCIA DE DEBITOS.

RESSALVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM O DIREITO DE COBRAR
A QUALQUER TEMPO DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS DE RESPONSABILIDADE DO
CONTRIBUINTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 151 DA LEI 5.394/02; CERTIFICAMOS
QUE NÃO CONSTAM DEBITOS JUNTO AO MUNICÍPIO NESTA DATA.

EXPEDIDA EM 21/12/2005

DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

Helena Gomes da Silva
Chefe da Divisão de Receita
Tributário

VALIDA POR 60 DIAS

O Requerente se responsabiliza pelas informações sob o Art. 299 - Cod. Penal

Emissora: LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 022837/2005

Nome/Razão Social
WINDOWS FOR LIFE LTDA

CNPJ

00.725.476/0001-90

Endereço

AVN JONES DOS SANTOS NEVES, 60 3 AND - SANTO ANTONIO

Inscrição Municipal

16717-7


Atividade

0511/0383 - CURSOS PREPARATORIOS E AUXILIARES

Observações:

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
EXPOR SEMPRE EM LOCAL VISÍVEL.
VÁLIDO SOMENTE COM VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Emitido em 05/12/2005
Válido até 31/12/2005


Mônica Melissa Alves da Silva
Chefe da Divisão de Receita
Tributária

Divisão de Receitas Tributárias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

| |
|--------------------|
| CNPJ |
| 00.725.476/0001-90 |

| |
|-----------------------|
| Nome Completo |
| WINDOWS FOR LIFE LTDA |

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 17:37:35 do dia 21/07/2005

Código de Controle da Certidão: 906A.562C.C940.0A52

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



42

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 256/2005
INICIATIVA: Alexandre Bastos**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 256/2005, que declara entidade de utilidade pública do Município.

A declaração de Utilidade Pública pressupõe o reconhecimento de que determinada entidade cumpre uma função social sem fins lucrativos. São as entidades filantrópicas.

Os documentos apresentados se encontram em conformidade com a Lei Federal nº91, de 28/08/1935 e os Decretos Federais nº50.517/61 de 02/05/1961 e o 60.931 de 04/07/1967.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno, nada a obstacular a tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de janeiro de 2006.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 01/2006

DATA: 16/01/2006

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,

| | |
|---------------------|------------|
| OF/DL/COMISSSES | 1/2006 |
| NUMERO PROPRIO...: | 47/2006 |
| PROTOCOLO GERAL...: | 16/01/2006 |
| DATA PROTOCOLO...: | |

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12 , inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PR.LEI Nº | VETO PL Nº | PR.RESOL.Nº | PR.DEC.LEG.Nº | PRAZO VENC.PROJ. |
|-----------|------------|-------------|---------------|------------------|
| PL 256/05 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| RECURSO Nº | EMENDA LOM Nº | PAR.TRIB.CONTAS Nº | PRAZO VENCIM. |
|------------|---------------|--------------------|---------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,



MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:.

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



44

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO...: 58/2006
PROTOCOLO GERAL...: 310/2006
DATA PROTOCOLO...: 21/02/2006

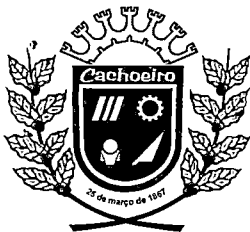
O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa., requer o seguinte:

Que seja providenciado o desarquivamento do Projeto de Lei nº 256/05, arquivado de acordo com o Art. 119 do regimento interno.

Sala das sessões da Câmara Municipal
Em 21 de Fevereiro de 2006.


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



45

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

REQUERIMENTOS DE VEREADORES
NUMERO PROPRIO..: 58/2006
PROTOCOLO GERAL.: 310/2006
DATA PROTOCOLO..: 21/02/2006

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa., requer o seguinte:

Que seja providenciado o desarquivamento do Projeto de Lei nº 256/05, arquivado de acordo com o Art. 119 do regimento interno.

Sala das sessões da Câmara Municipal
Em 21 de Fevereiro de 2006.



ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



46
mefu

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI 256/2005

AUTORIA DO PROJETO: ALEXANDRE BASTOS

RELATOR: GLAUBER COELHO

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto com a seguinte ementa: “DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CENTRO PROFISSIONAL EDUCACIONAL “WINDOWS FOR LIFE”)”.

RELATOR:

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2006.

José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: Roberto Bastos Barbosa

Glauber Coelho – Relator
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|------------|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN | X | | | |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO | X | | | |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X | | | |
| ELIAS DE SOUZA | X | | | |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA | X | | | |
| GLAUBER DA SILVA COELHO | X | | | |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | X | | | |
| MARCOS SALLES COELHO | Presidente | | | |
| NILTON GONÇALVES DE REZENDE | X | | | |
| REGINA TRAVÁGLIA | X | | | |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS | | | | X |

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº 256/05
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 09/05/06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO POR Marcos Salles Coelho SALA DAS SESSÕES 09/05/06

PRESIDENTE

- REJEITADO POR _____ SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR _____ SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO E _____ SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolada de com 33 folhas. *E*

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|------|---|--|
| 1 | - | 12 | / | 01 | / | 2006 | - | Parecer juridico - fl. 42 |
| 2 | - | 16 | / | 01 | / | 2006 | - | OF/OL/Comissão de Constituição nº 01/2006 - fl. 43 |
| 3 | - | 02 | / | 03 | / | 2006 | - | Req. 58/2006 (desarquivamento Projeto) fls. 44/45 |
| 4 | - | 26 | / | 04 | / | 06 | - | Parecer da CCJR fl. 45 |
| 5 | - | 09 | / | 05 | / | 06 | - | Folha de notação Projeto fl. 47 |
| 6 | - | | / | | / | | - | |
| 7 | - | | / | | / | | - | |
| 8 | - | | / | | / | | - | |
| 9 | - | | / | | / | | - | |
| 10 | - | | / | | / | | - | |
| 11 | - | | / | | / | | - | |
| 12 | - | | / | | / | | - | |
| 13 | - | | / | | / | | - | |
| 14 | - | | / | | / | | - | |
| 15 | - | | / | | / | | - | |
| 16 | - | | / | | / | | - | |
| 17 | - | | / | | / | | - | |
| 18 | - | | / | | / | | - | |
| 19 | - | | / | | / | | - | |
| 20 | - | | / | | / | | - | |